



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

**PROCESSO Nº: 133/2022**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2022**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade especial de proceder à abertura dos envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS**, e o julgamento do processo acima mencionado. Iniciando os trabalhos, a CPL constatou que o extrato do Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) (01/08/2022), no átrio da Prefeitura Municipal de Piranga (01/08/2022), bem como foi disponibilizado para baixar, na íntegra, no site do Município, no dia 01/08/2022. Ressalta-se que participou da sessão, auxiliando na conferência dos envelopes de documentação/proposta a engenheira civil do setor de cadastro do Município, Flávia Ribeiro Souza – CREA/MG 215400/D. Continuando os trabalhos, a Comissão constatou que as empresas: **ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 36.812.496/0001-45**, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Silvio Heleno Electo, CPF: 073.747.846-27; **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 30.480.108/0001-90**, tendo credenciado para representação legal no certame o Sr. Leonardo da Silva Araújo Neto, CPF: 625.182.676-20, acudiram ao presente certame, vez que apresentaram os envelopes de documentação e proposta, as empresas **BELCANTO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 08.908.368/0001-64**; **LESSA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 08.736.950/0001-90** e **CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA, CNPJ 71.053.821/0001-34**, também acudiram ao presente certame, vez que protocolaram os envelopes de documentação e proposta dentro do prazo estabelecido no edital.

Passando para a análise dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, verificou-se o seguinte:

- 1) a empresa **ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 36.812.496/0001-45**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada;
- 2) a empresa **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 30.480.108/0001-90**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada;
- 3) a empresa **BELCANTO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 08.908.368/0001-64**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada;
- 4) a empresa **LESSA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 08.736.950/0001-90**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada;
- 5) a empresa **CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA, CNPJ 71.053.821/0001-34**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada.

Prosseguindo os documentos de habilitação foi colocado à disposição dos licitantes presente para exame e rubricas. Ressalta-se que as empresas participantes desistiram expressamente da interposição de recursos em relação ao



juízo do envelope 01 - HABILITAÇÃO, conforme documentos inclusos aos autos. Prosseguimento a CPL verificou que não houve nenhuma irregularidade na fase de habilitação, não sendo necessária a abertura de prazo recursal.

Passando para a análise das **PROPOSTAS**, constatou o que segue:

- a) a empresa **ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 36.812.496/0001-45**, apresentou proposta com valor compatível com edital, ofertando o valor global de R\$ 172.758,97 (cento e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos);
- b) a empresa **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 30.480.108/0001-90**, apresentou proposta com valor compatível com edital, ofertando o valor global de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais);
- c) a empresa **BELCANTO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 08.908.368/0001-64**, apresentou proposta com valor compatível com edital, ofertando o valor global de R\$ 175.908,57 (cento e setenta e cinco mil novecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos);
- d) a empresa **LESSA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 08.736.950/0001-90**, apresentou proposta com valor compatível com edital, ofertando o valor global de R\$ 196.767,57 (cento e noventa e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos);
- e) a empresa **CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA, CNPJ 71.053.821/0001-34**, apresentou proposta com valor compatível com edital, ofertando o valor global de R\$ 190.854,71 (cento e noventa mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Ressalta-se que as empresas participantes desistiram expressamente da interposição de recursos em relação ao julgamento do envelope 02 - PROPOSTA, conforme documentos inclusos aos autos. Prosseguimento a CPL verificou que não houve nenhuma irregularidade na fase de proposta, não sendo necessária a abertura de prazo recursal.

Pelo exposto, e considerando tratar de licitação menor preço global, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade, em considerar como vencedora do presente Processo Licitatório a empresa, **ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 36.812.496/0001-45 pelo valor total de R\$ 172.758,97 (cento e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, por ter oferecido preços e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes.

Rafael Martins

Presidente da Comissão

Marcos José Timóteo  
Membro

Márcia Aparecida Dias  
Membro

Flávia Ribeiro Souza  
CREA/MG 215400/D

Licitantes presentes:

**ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

Silvio Heleno Electo

**DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Leonardo da Silva Araújo Neto

**BELCANTO CONSTRUÇÕES EIRELI**

Representante ausente

**LESSA ENGENHARIA**

Representante ausente

**CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA**

Representante ausente